



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 477 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

**LOCALIZA PROVISORIAMENTE NA
FUNÇÃO DE PEDAGOGO SUPERVISOR
DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –
ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 34 da Lei nº 2.022/94 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES), atendendo o solicitado através do MEM. Nº 1041/13/SEME, protocolizado sob o nº 411545, datado de 05 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Localizar provisoriamente na função Pedagogo Supervisor da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I, desta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2013.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito



PORTARIA Nº 477, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA – 2013 – FUNÇÃO PEDAGOGO SUPERVISOR

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM//TURNO	LOCALIZAÇÃO/ TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
ELCI DENONI	68745	MaP-V	EMEF PROFª “CLAUDINA BARBOSA” – VESPERTINO.	“EMEF BAIRRO ALTOÉ” – VESPERTINO.	25 horas	29/07/2013 A 31/12/2013.